



DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 1395/2013/SRHU/DRS

A SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório EFAP/SEDS nº 009/2010 de 01 de março de 2010, do Processo Seletivo Simplificado para preenchimento do Quadro de Pessoal e Formação de Quadro de Reserva para Unidades Prisionais dos Municípios de Unaí,

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 o candidato ao cargo de Agente de Segurança Penitenciário, para o Município de Unaí, **DIOGO SMYT OLIVEIRA MARTINS** interpôs recurso administrativo solicitando revisão de sua desclassificação, alegando não estar enquadrado nos itens que motivaram a sua desclassificação.

1.2 a desclassificação ocorreu através do Despacho Administrativo nº 211, Publicado dia 04 de Março de 2013, com base no item “12 - DA *COMPROVAÇÃO DE IDONEIDADE E CONDUTA ILIBADA (INVESTIGAÇÃO SOCIAL)* Os candidatos poderão ser submetidos a um processo de *Comprovação de Idoneidade e conduta ilibada (Investigação Social)*, de caráter eliminatório, que tem como objetivo verificar se eles possuem idoneidade e conduta compatíveis com as responsabilidades do cargo”, do Instrumento Convocatório de nº 009/2010 datado de 01 de março de 2010;

1.3 a Investigação Social serve para avaliar a conduta moral e social no decorrer da vida do candidato, visando aferir seu comportamento frente aos deveres e proibições impostas ao ocupante de cargos e funções no serviço público;

2. RESOLVE:

2.1 manter a **contraindicação** do referido candidato no Processo Seletivo Simplificado Nº 009/2010 datado de 01 de março de 2010.

Nome	Item
DIOGO SMYT OLIVEIRA MARTINS	Item 12, subitem 12.2 alínea “b” e item 12.3

Belo Horizonte, 09 de Agosto de 2013.

ARLINDA MÁRCIA GUIMARÃES DE FARIA

Diretora de Recrutamento e Seleção

JANAÍSSA LUIZA DEL BISONI

Superintendente de Recursos Humanos